

Proc. N° DE 06/20
- 13

Fls: b13

Riunica: _____

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE EGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. N° PE 006/21

Fis: 514

Rúbrica: J

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.pernambuco.gov.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57232204211018033324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

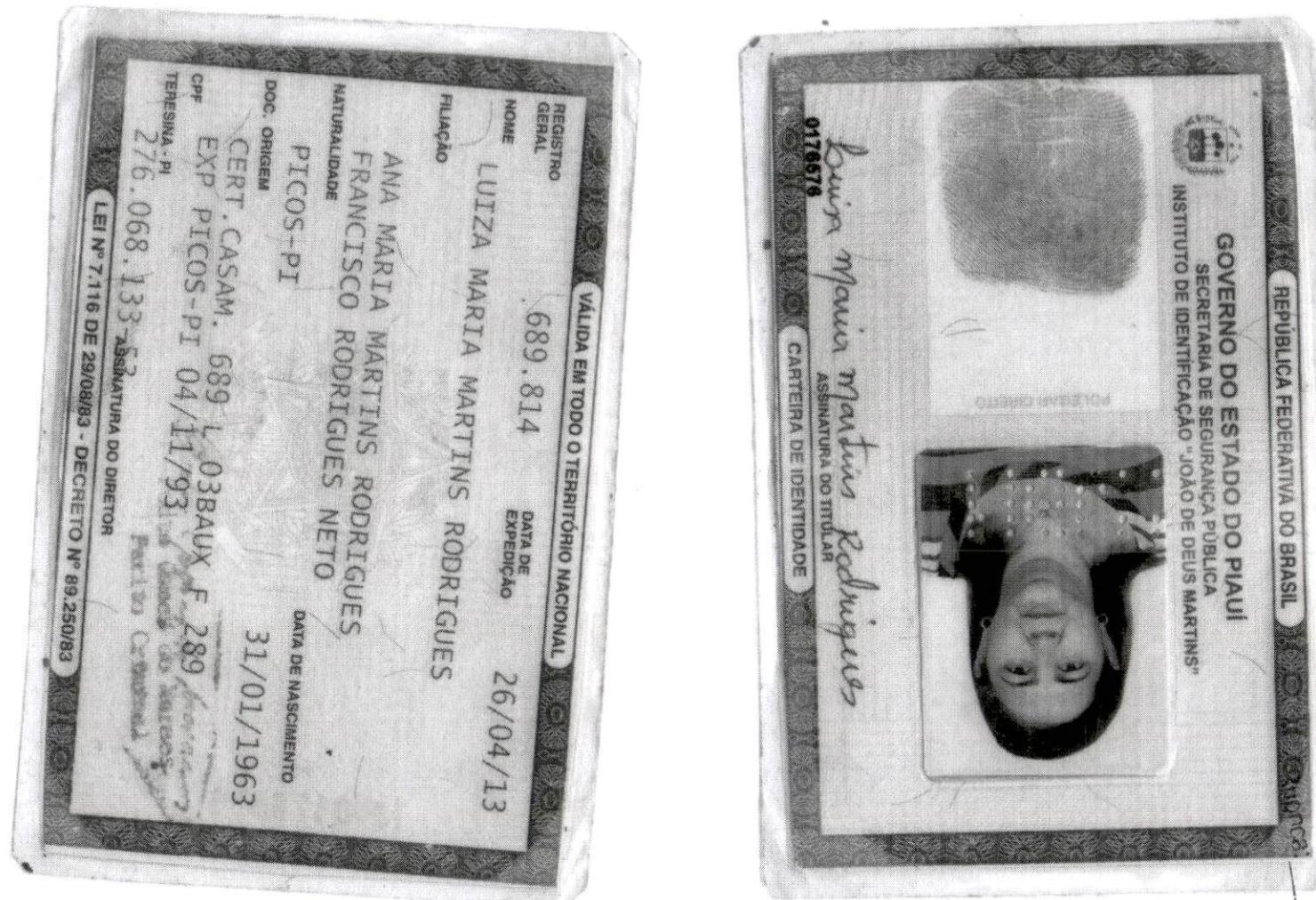
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638eb671f2309eaf409adb8537299cdc935300692333269bcb9aaec20dc65538788ed94fd74dcde1aa553be72c1006578b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





proc. N° ~~PEA06/2~~
- 15

212

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivos.bastos.tjpb.jus.br/documentos/2322042/103524055>

10 Autenticação Digital Códico: 572322042163885234659-1
9 Carlório Azevêdo Bastos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:37:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº PE006/2

Fis: 516

Rúbrica: 8



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [os://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:56:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57232204216385234659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e2c50b69aee0b27499ad9f9cf3f4e14417de29a93a50d3044107fe972b43139c8d94fd74dcde1aa553be72c1006578b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° 07E 006192

Fis: 519

Rúbrica: *J*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.134.601/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2012
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SEVERO EULALIO		NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
CEP 64.600-002	BAIRRO/DISTRITO CANTO DA VARZEA	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 3422-1287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 10:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Nº ~~RE-006/21~~
518
FIS: ~~J~~
RJ/BRCA: ~~J~~

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.134.601/0001-90
NOME EMPRESARIAL: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2021 às 10:56 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. Nº PE 006/21

FIS: 519

Réplica:

J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2155892

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ: 17134601000190, REPRESENTANTE LEGAL: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
ENDEREÇO: AV SEVERO EULALIO, 765
BAIRRO: CANTO DA VARZEA, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

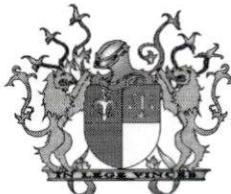
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 08 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2155892. Código verificador: B4F65.F9243.311D5.5DB84

Certidão Negativa Unificada^{1ª Instância} (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2155892**

Código verificador: **B4F65.F9243.311D5.5DB84**

Requerente: **RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**

CNPJ: **17134601000190**

Representante legal **NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO**

Endereço: **AV SEVERO EULALIO, 765**

Bairro: **CANTO DA VARZEA**

Município/UF: **PICOS - PI**

Data de expedição: **15/03/2021 08:44:41**

Data de validade: **14/05/2021**

Clique aqui

Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/2155892-bd1bfa7fa983b6935699e92ee5cbc19a\)](/themisconsulta/certidao/pdf/2155892-bd1bfa7fa983b6935699e92ee5cbc19a)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. Nº PG 006/21
Fis: 521
Rúonca: Y

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2156796

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ: 17134601000190, REPRESENTANTE LEGAL: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

ENDEREÇO: AV SEVERO EULALIO, 765

BAIRRO: CANTO DA VARZEA, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156796. Código verificador: A74B4.9ABB1.8F48F.DB9B8

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

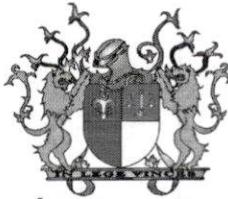
Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 15 h 38 min

Proc. Nº 2156796
Fls. 522
Rúbrica: J



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156796. Código verificador: A74B4.9ABB1.8F48F.DB9B8

Certidão Negativa Unificada^{1ª} Instância (/themisconsulta/certidao)



Proc. N° 2456/21
523

FIS:
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2156796**

Código verificador: **A74B4.9ABB1.8F48F.DB9B8**

Requerente: **RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**

CNPJ: **17134601000190**

Representante legal **NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO**

Endereço: **AV SEVERO EULALIO, 765**

Bairro: **CANTO DA VARZEA**

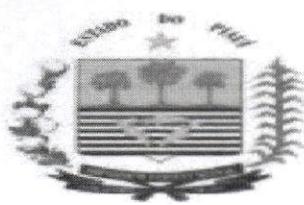
Município/UF: **PICOS - PI**

Data de expedição: **15/03/2021 15:38:24**

Data de validade: **14/05/2021**

Clique aqui

Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/2156796-5100fd5529d2d2e9e46c5d16bcae79a0\)](http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao/pdf/2156796-5100fd5529d2d2e9e46c5d16bcae79a0)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPO. Nº PE 006/21
525
8

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104081713460100019001

RAZÃO SOCIAL RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA			
ENDEREÇO AVE SEVERO EULALIO 765		BAIRRO OU DISTRITO CANTO DA VARZEA	
MUNICÍPIO PICOS	CEP 64600000	FONE(S) N°(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 17.134.601/0001-90		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.507.735-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2021, às 18:50:47

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9BF3-F055-F85B-2BCD-3E61-9A51-3913-38DA

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2104081713460100019001 é Válido.

Solicitação Nº: 2104081713460100019001

CPF/CNPJ: 17.134.601/0001-90

Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

Inscrição Estadual: 19.507.735-0

Data da certidão: 08/04/2021 18:50:47

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PROC. Nº 2006/21
525

FIS:
Rimonca:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

PROC. Nº PE 006/21
526

FIS:

rubrica:

Inscrição: 17.134.601/0001-90

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Endereço: AV SEVERO EULALIO 765 / CANTO DA VARZEA / PICOS / PI / 64600-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040401115859224326

Informação obtida em 05/04/2021 09:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.134.601/0001-90

Razão social: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Proc. Nº PE 006/21

Fis: 527

Rúbrica: 8

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401115859224326
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601365042821078
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501455385290386
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602022022860670
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802251117493571
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002364302413454
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102450085291520
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205542855188250
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302242307416773
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502271195823153
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602492947768002
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703084338674307
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903181076189350
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102414717843036
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203053915262675
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062303535455782326
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042315365254459901
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504055804220468
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603065183296818
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602105618933911
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803404542657190
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010903551598413439
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102025211166195
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104455843080770
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111208020893691029
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404145902861740
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503492219422525
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602224697890352
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805024234460169

Proc. Nº PE 006/21Fis: 528PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPronça: X**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.134.601/0001-90

Certidão nº: 5976022/2021

Expedição: 16/02/2021, às 14:57:28

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.134.601/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. Nº 76.006/21

Fis: 529

RHONCA:

8

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)[Emitir Certidão](#)[Regularização](#)



Proc. Nº PE 006/21

FIS: 530

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nº de Controle: B45599CC910866D3



Cadastro:	000005537	Inscrição Municipal:	11003545-8
Contribuinte:	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	CPF/CNPJ	17134601000190
Nome Fantasia:	HIGIENIZAR		
Endereço:	AVENIDA SEVERO EULALIO, 00765	Complem:	
Bairro:	CANTO DA VARZEA		CEP: 64600170
Cidade:	PICOS - PI		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 01/03/2021 10:47:00

Validade 30/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Neuselândia da Costa Silva
Coordenadora de Administração Tributária
Portaria Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Proc. Nº PE 006/21
Fis: 531

Comprovante de Autenticidade

Rúbrica: 8

Código de Controle da Certidão/Número:

B45599CC910866D3

Emitida às:

10:47:00 do dia 01/03/2021

Válida até:

30/05/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.picos.pi.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Proc. Nº PE 006/21

Fis: 532

Monica: J

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210317134601000190

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.507.735-0

CNPJ/CPF

17.134.601/0001-90

RAZÃO SOCIAL

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2021, às 10:27:19

VÁLIDA ATÉ 10/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5BD8-09E6-7398-3FDD-6BB7-D76F-1D3A-80B2

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Proc. Nº RG 006/2021

533

Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Resposta:

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210317134601000190 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 210317134601000190
CNPJ: 17.134.601/0001-90
Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
Inscrição Estadual: 19.507.735-0
Data da certidão: 12/03/2021 10:27:19
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.
Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-000
Picos – Piauí

PE 006/21
534
F15

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. *RODRIGUES*

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, natural de Picos (PI), casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/01/1963, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº **689.814 SJSP-PI** e do CPF nº **276.068.133-53**, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1080, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-000;

NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Picos (PI), solteiro, nascido em 23/01/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº **2.113.095 SSP-PI** e do CPF nº **002.366.223-90**, residente na cidade de Picos (PI) na Rua Expedito Cortez, nº 427, bairro Passagem das Pedras, CEP: 64600-000;

Tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.**, com o seguinte contrato social:

FIRMA SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

1º - A sociedade terá o nome empresarial que girará sob a firma social de **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.**, com o nome fantasia de **HIGIENIZAR**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

2º - A sociedade terá sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-000;

3º - Atualmente não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e obedecendo as disposições legais vigentes;

4º - A sociedade terá inicio na data de aprovação deste instrumento pela Junta Comercial do Piauí, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

OBJETO SOCIAL

5º - O objeto da sociedade é o comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CAPITAL SOCIAL

6º - O capital social será de R\$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000(cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) Luisa Maria Martins Rodrigues....(50,00%)	75.000	quotas	R\$ 75.000,00
b) Natanael Rodrigues de Araújo.....(50,00%)	75.000	quotas	R\$ 75.000,00
Total do Capital Social.....,(100,00%)	150.000	quotas	R\$150.000,00

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

LMP

ANP

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-000
Picos - Piauí

PE 006/21

Fis: *535*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.**

Rodrigo

RESPONSABILIDADE

9º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

ADMINISTRAÇÃO

9º - A administração da sociedade caberá ao sócio **NATANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual pode representar a sociedade, em juizo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, em fim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto;

10 - O sócio, no exercício da administração da sociedade empresária limitada, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

14 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

DISSOLUÇÃO

15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-000
Picos – Piauí

Proc. N°

PE 006/21

536

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.**

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16 - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

FORO

18 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos (PI), 01 de novembro de 2012

Luisa Maria Martins Rodrigues
Luisa Maria Martins Rodrigues
Sócia
Matanael Rodrigues de Araújo
Matanael Rodrigues de Araújo
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2012 SOB N°: 22200373411
Protocolo: 12/031292-1, DE 05/11/2012

RODRIGUES & RODRIGUES
HIGIENIZAR LTDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ - 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos - Piauí

Proc. N° PE-06/21

537

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

RODRIGUES:
LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, natural de Picos (PI), casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/01/1963, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 689.814 SJSP-PI e do CPF nº 276.068.133-53, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1080, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-152;

NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Picos (PI), solteiro, nascido em 23/01/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.113.095 SSP-PI e do CPF nº 002.366.223-90, residente na cidade de Picos (PI) na Rua Expedito Cortez, nº 427, bairro Passagem das Pedras, CEP: 64600-400, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME, com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, à Av. Severo Eulalio, nº 765, Bairro Canto da Varzea, CEP: 64.600-170, inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE de nº 2220037341-1, por despacho de 06/11/2012 e no CNPJ sob nº 17.134.601/0001-90, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

1º - Fica constituido a partir da aprovação deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Piauí, uma filial (DEPOSITO FECHADO), situada nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Cel Antonio Rodrigues, nº 54, Terreo, Bairro Centro, Cep: 64600-028, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

1º - A sociedade tem o nome empresarial que gira sob a denominação social de RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME, com o nome fantasia de HIGIENIZAR, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

2º - A sociedade tem sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170;

3º - Dados da(s) filial(is):

Filial A - (Depósito Fechado) - situada nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Cel Antonio Rodrigues, nº 54, Terreo, Bairro Centro, Cep: 64600-028, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

1

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ – 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos – Piauí

PROE. N°

RE 006/21

538

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

OBJETO SOCIAL

5º - O objeto da sociedade é o comércio atacadista de ~~produtos~~ de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CAPITAL SOCIAL

6º - O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) Luisa Maria Martins Rodrigues.....	(50,00%)	75.000	quotas	R\$ 75.000,00
b) Natanael Rodrigues de Araújo.....	(50,00%)	75.000	quotas	R\$ 75.000,00
Total do Capital Social.....	(100,00%)	150.000	quotas	R\$150.000,00

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

RESPONSABILIDADE

8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

ADMINISTRAÇÃO

9º - A administração da sociedade cabe ao sócio **NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual pode representar a sociedade, em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, em fim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto;

10 - O sócio, no exercício da administração da sociedade empresária limitada, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou poderão ser retidos para posterior distribuição

2

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ - 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos - Piauí

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

14 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

DISSOLUÇÃO

15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16 - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

FORO

18 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3.

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ – 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos – Piauí

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos (PI), 26 de dezembro de 2013

Luisa Maria Martins Rodrigues
Luisa Maria Martins Rodrigues
Sócia
Natanael Rodrigues de Araújo
Natanael Rodrigues de Araújo
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB N°: 22900170792
Protocolo: 14/001311-3, DE 08/01/2014

Empresa: 22 2 0037341 1
RODRIGUES & RODRIGUES
HIGIENIZAR LTDA - ME

Marco Bona
Marco Aurélio Bona
SECRETARIO-GERAL

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ - 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos - Piauí

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes
abaixo:

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, natural de Picos (PI), casada sob
regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/01/1963, empresária,
portadora da cédula de identidade RG nº 689.814 SJSP-PI e do CPF nº
276.068.133-53, residente na cidade de Picos (PI) na Rua Monsenhor Hipólito, nº
1080, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-152;

NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Picos (PI), solteiro,
nascido em 23/01/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº
2.113.095 SSP-PI e do CPF nº 002.366.223-90, residente na cidade de Picos (PI)
na Rua Expedito Cortez, nº 427, bairro Passagem das Pedras, CEP: 64600-400,
único sócio da sociedade empresária limitada, **RODRIGUES & RODRIGUES
HIGIENIZAR LTDA. ME**, com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, à Av.
Severo Eulálio, nº 765, Bairro Canto da Varzea, CEP: 64.600-170, inscrito na
Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE de nº 2220037341-1, por despacho
de 06/11/2012 e no CNPJ sob nº 17.134.601/0001-90, resolvem de pleno e comum
acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir
exposto:

1º O capital social que era de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
fica elevado para R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em
500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (hum real), cada uma,
verificando-se um aumento de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),
integralizadas neste ato em moeda corrente do país, proveniente de reservas de
lucros extraído do Balanço Patrimonial, conforme participação de cada sócio,
passando o total do capital a ser distribuído em:

a) Luisa Maria Martins Rodrigues.....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
b) Natanael Rodrigues de Araújo.....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
Total do Capital Social.....(100,00%)	500.000	quotas	R\$500.000,00

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato
social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o
Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME**

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

1º - A sociedade tem o nome empresarial que gira sob a denominação social de
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME, com o nome fantasia de **HIGIENIZAR**,
sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

2º - A sociedade tem sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na Av.
Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170;

3º - Dados da(s) filial(is);

Filial A - (Depósito Fechado) - situada nesta cidade de Picos, Estado do
Piauí, na Rua Cel Antonio Rodrigues, nº 54, Terreiro, Bairro Centro, Cep: 64600-

PICOS
PI

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ – 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos – Piauí

Proc. N°

542

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

028, inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob ~~CNPJ~~ NIRE de nº 2290017079-2, por despacho de 28/01/2014 e no CNPJ sob nº 17.134.601/0002-70, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

OBJETO SOCIAL

5º - O objeto da sociedade é o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CAPITAL SOCIAL

6º - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) Luisa Maria Martins Rodrigues....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
b) Natanael Rodrigues de Araújo.....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
Total do Capital Social.....(100,00%)	500.000	quotas	R\$500.000,00

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

RESPONSABILIDADE

8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

ADMINISTRAÇÃO

9º - A administração da sociedade cabe ao sócio **NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual pode representar a sociedade, em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, em fim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto;

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ – 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos – Piauí

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME**

~~PROCLAMAÇÃO
LIMITADA~~

~~86/06/21
503~~

10 - O sócio, no exercício da administração da sociedade empresária limitada, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

14 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

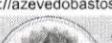
DISSOLUÇÃO

15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16 - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.



RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

CNPJ – 17.134.601/0001-90

Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170
Picos – Piauí

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME

FORO

18 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos (PI), 23 de outubro de 2015

Luisa Maria Martins Rodrigues
Luisa Maria Martins Rodrigues
Sócia
Natanael Rodrigues de Araújo
Natanael Rodrigues de Araújo
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2015 SOB N°: 331185
Protocolo: 15/030211-8, DE 24/11/2015

Empresa: 22 2 0037341 1
RODRIGUES & RODRIGUES
HIGIENIZAR LTDA. - ME

Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

PICOS-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROC. Nº 9E06/2K
545
FIS: 8
RUDICA:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 09:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57230102218970581603-1 a 57230102218970581603-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c4575df0e6586427ed8628534e3445c675cf94247248cb85e363b0b188c14b28b
d94fd74dcde1aa553be72c1006578b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
FIS. *Proc. N° 7606/21*
5/ub

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, natural de Picos (PI), casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/01/1963, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° **689.814 SJSP-PI** e do CPF n° **276.068.133-53**, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Monsenhor Hipólito, n° 1080, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-152;

NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Picos (PI), solteiro, nascido em 23/01/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG n° **2.113.095 SSP-PI** e do CPF n° **002.366.223-90**, residente na cidade de Picos (PI) na Rua Expedito Cortez, n° 427, bairro Passagem das Pedras, CEP: 64600-400.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Avenida Severo Eulalio, n° 765, Bairro Canto da Varzea, CEP: 64.600-170, inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE de n° **2220037341-1**, por despacho de **06/11/2012** e no CNPJ sob n° **17.134.601/0001-90**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

1^a - Fica constituída na data da aprovação deste instrumento, pela Junta Comercial do Estado do Piauí, uma filial situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Goiás, n° 849, Bairro Ilhotas, Cep: 64.014-055, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

2^a - Fica incluído na Cláusula Décima Primeira do contrato social os Parágrafos Primeiro e Segundo da seguinte forma:

"Cláusula Décima Primeira" - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade tem o nome empresarial que gira sob a denominação social de **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA. ME**, com o nome fantasia de **HIGIENIZAR**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na Av. Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da Varzea, CEP: 64600-170;

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. A sociedade possui ainda as seguintes filiais:

a) **Filial A - (Depósito Fechado)** - situada nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Cel Antonio Rodrigues, nº 54, Terreo, Bairro Centro, Cep: 64600-028, inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE de nº **2290017079-2**, por despacho de **28/01/2014** e no CNPJ sob nº **17.134.601/0002-70**, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

b) **Filial B** - Situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Goiás, nº 849, Bairro Ilhotas, Cep: 64.014-055, explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, ou seja comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01/11/2012** e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª - O objeto da sede da sociedade é o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

a) Luisa Maria Martins Rodrigues.....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
b) Natanael Rodrigues de Araújo.....(50,00%)	250.000	quotas	R\$250.000,00
Total do Capital Social.....(100,00%)	500.000	quotas	R\$500.000,00

Cláusula 7^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

RESPONSABILIDADE

Cláusula 8^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei n° 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n° 10.406/2002;

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9^a - A administração da sociedade cabe ao sócio **NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual pode representar a sociedade, em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, em fim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto;

Cláusula 10 - O sócio, no exercício da administração da sociedade empresária limitada, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e valido para todo o exercício social.

Cláusula 11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n° 10.406/2002.

Proc. N° 8600612
549

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 13 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

Cláusula 14 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

DISSOLUÇÃO

Cláusula 15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

Renúncia: 8

FORO

Cláusula 18 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) única via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos (PI), 19 de outubro de 2020

Luisa Maria Martins Rodrigues
Sócia

Natanael Rodrigues de Araújo
Sócio administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Proc. N° DS 006/21

553

ASSINATURA ELETRÔNICA

Assinatura:

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00236622390	NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
27606813353	LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 05:52 SOB N° 20200410016.
PROTOCOLO: 200410016 DE 19/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005021057. CNPJ DA SEDE: 17134601000190.
NIRE: 22200373411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

<http://psej.digital.mt.gov.br>



PE 006/21

552

J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ. 17.134.601/0001-90, Estabelecida na Avenida Severo Eulálio nº 765, Bairro Canto da Várzea – Picos (PI), presta serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – PI, CNPJ: 30.258.292/0001-28, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

Referência do processo licitatório:

Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP

Processo Administrativo nº 004/2020

Data: 23/01/2020

Período de execução: janeiro de 2020 à janeiro de 2021.

Endereço completo do local de execução: Rua: Manoel Vitório de Sousa, nº 500/ Centro. CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI.

Descrição do serviço executado: Distribuição de Gêneros Alimentícios

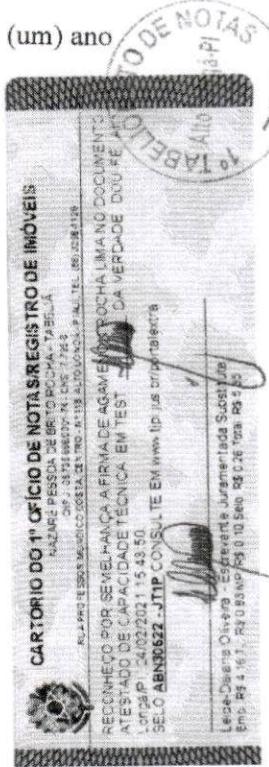
Forma e Prazo de entrega da mercadoria: Entrega mensal no período de 01 (um) ano

Por verdade, firmamos o presente.

Novo Santo Antônio, 23 de fevereiro de 2021.

Agamenon Rocha Lima

AGAMENON ROCHA LIMA
Secretário Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº PE 06/21

Fis: 553

Rúbrica: J

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57232602215303457293-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858aca788f280103feeedc31f0bc3ccff5021d3ad33ef7c6cdc7afe6c8bc829eb61d94fd74dcde1aa553be72c1006578b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N° PG006/21
FIS: 554
RUDRA: J

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ: 17.134.601/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:15 do dia 06/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2021.

Código de controle da certidão: **D07E.5EF1.674F.3390**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.134.601/0001-90

Data da Emissão : 06/12/2020

Hora da Emissão : 07:35:15

Código de Controle da Certidão : D07E.5EF1.674F.3390

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Proc. N° 76006/31
FIS: 555
Rúbrica: J

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/12/2020, com validade até 04/06/2021.

[Página Anterior](#)

Proc. N°

76006/21

FIS:

556

Rúbrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001684
Nome: JOCILE MOURA LUZ CPF: 339.523.704-44
CRC/UF n.º PI-003926/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.08.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 339.523.704-44 Controle : 3703.4331.4959.5272

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.134.601/0001-90

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP
NIRE	22200373411
CNPJ	17.134.601/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Picos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27675
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc. Nº 7E 006/21
 Fis: 558
 Fortes Contábil 6.154.0
RHONCA X

Balanço Patrimonial

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90
 NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Pág.: 1

Conta	Descrição		31/12/2019
1	*** Ativo ***		6.449.521,04 D
1.01	Ativo Circulante		6.276.068,67 D
1.01.01	Disponibilidades		43.313,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		43.256,84 D
1.01.01.02	Bancos		56,82 D
1.01.03	Clientes		2.606.961,82 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		2.606.961,82 D
1.01.05	Créditos		5.154,88 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		5.154,88 D
1.01.15	Estoques		3.620.638,31 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		3.620.638,31 D
1.07	Ativo não Circulante		173.452,37 D
1.07.04	Imobilizado		173.452,37 D
1.07.04.01	Bens em Operação		616.861,97 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		443.409,60 C

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio Administrador
 CPF.: 002.366.223-90
 RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
 Contador
 CPF.: 339.523.704-44
 RG.: 449.766 - SSP/PI
 CRC-PI: 3.926/0

Proc. Nº RE 006/21
559
 Fls: 8
 Fortes Contábil 6.154.0
Quintal: 8

Balanço Patrimonial

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90
 NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Pág.: 2

Conta	Descrição		31/12/2019
2	*** Passivo ***		6.449.521,04 C
2.01	Passivo Circulante		997.516,16 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		997.516,16 C
2.01.01.01	Fornecedores		156.848,53 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		566.425,85 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		199.516,62 C
2.01.01.17	Outras Contas		74.725,16 C
2.03	Passivo Não Circulante		116.909,75 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		116.909,75 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		3.977,78 C
2.03.01.08	Obrigações Fiscais		112.931,97 C
2.07	Patrimônio Líquido		5.335.095,13 C
2.07.01	Capital Realizado		500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		4.835.095,13 C
2.07.07.01	Outras Contas		4.835.095,13 C

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio Administrador
 CPF.: 002.366.223-90
 RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
 Contador
 CPF.: 339.523.704-44
 RG.: 449.766 - SSP-PI
 CRC-PI.: 3.926/0

Proc. Nº 7006/21
 Fis: 560
Rúbrica: X

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.154.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90

NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

01/01/2019

a

31/12/2019

Conta	Descrição	
(+)	001 Receita Bruta das Vendas	4.987.906,62
001.01	Venda de Mercadorias	4.987.906,62
(-)	002 Deducoes da receita bruta	589.920,84
002.01	ICMS	510.754,01
002.02	Pis	14.098,22
002.03	Cofins	65.068,61
(=)	003 Receita Liquida das vendas	4.397.985,78
(-)	004 Custo das Mercadorias Vendidas	83.400,86
004.01	Custo das Mercadorias	83.400,86
(=)	005 Lucro Bruto Operacional	4.314.584,92
(-)	006 Despesas Operacionais	1.402.658,15
006.01	Despesas Operacionais da atividade	1.198.434,42
006.03	Despesas Tributárias	65.493,78
006.04	Despesas Financeiras	138.729,95
(+)	007 Outras Receitas	8.157,63
007.01	Receitas Financeiras	5.390,93
007.02	Outras Receitas	2.766,70
(=)	100 Resultado do antes da CSLL e IRPJ	2.920.084,40
(-)	101 Provisoes para CSLL e IRPJ	129.694,85
101.01	Contribuicao Social Sobre o Lucro CSLL	53.887,21
101.02	Provisao para IRPJ	75.807,64
(=)	104 Resultado do Exercicio	2.790.389,55

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio Administrador
 CPF.: 002.366.223-90
 RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
 Contador
 CPF.: 339.523.704-44
 RG.: 449.766 - SSP-PI
 CRC-PI.: 3.926/0

Proc. N° 73.006/21
 Fis: 561
Rodrigo: 8

Pág.: 1

DMPL/DRA

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90

NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Fortes Contábil 6.154.0

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	Totais
SALDOS INICIAIS	500.000,00	0,00	2.244.705,58	2.744.705,58
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.790.389,55	2.790.389,55
LUCROS A PAGAR	0,00	0,00	(200.000,00)	(200.000,00)
SALDO FINAL	500.000,00	0,00	4.835.095,13	5.335.095,13

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio Administrador
 CPF.: 002.366.223-90
 RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
 Contador
 CPF.: 339.523.704-44
 RG.: 449.766 - SSP-PI
 CRC-PI.: 3.926/0

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90
NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.154.0

Proc. N° PE 006/21

Fis: 562

01/01/2019
a
31/12/2019

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	2.790.389,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	(15.766,70)
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(200.000,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	104.702,15
Aumento em Duplicatas a Receber	(132.246,57)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(5.154,88)
Aumento em Estoques	(2.824.584,57)
Aumento em Fornecedores	148.389,86
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.848,58
Aumento em Obrigações Fiscais	49.772,47
Diminuição em Outras Obrigações	(100.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(159.650,11)

Atividades Investimento

Diminuição em Veículos	43.000,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento	43.000,00

Atividades Financiamento

Aumento em Empréstimos e Financiamentos	30.925,51
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(63.055,56)
Aumento em Obrigações Fiscais	112.931,97
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	80.801,92

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(35.848,19)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	79.161,85
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	43.313,66

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
Socio Administrador
CPF.: 002.366.223-90
RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
Contador
CPF.: 339.523.704-44
RG.: 449.766 - SSP-PI
CRC-PI.: 3.926/0

Fis: 563

Pág.: 1

Rúbrica: 8

Fortes Contábil 6.154.0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP - CNPJ: 17.134.601/0001-90

Mês/Ano: 12/2019

NIRE: 22200373411 - Data: 06/11/2012

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
E	Endividamento (997.516,16 + 116.909,75) / 6.449.521,04	(c201+c203)/c1	0,17
	ENDIVIDAMENTO: Mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante. FÓRMULA = (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) / Ativo Total		
LC	Liquidez Corrente 6.276.068,67 / 997.516,16	c101/c201	6,29
	LIQUIDEZ CORRENTE: mede a capacidade de a empresa pagar suas dívidas vencíveis no exercício seguinte ao do balanço, contando com valores disponíveis e realizáveis no mesmo período. Fórmula = Ativo Circulante/ Passivo Circulante		
LG	Liquidez Geral 6.276.068,67 / (997.516,16 + 116.909,75)	c101/(c201+c203)	5,63
	LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade de a empresa pagar compromissos sem que tenha de utilizar recursos de seu ativo permanente. FÓRMULA = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		
SG	Solvência Geral 6.449.521,04 / (997.516,16 + 116.909,75)	c1/(c201+c203)	5,79
	SOVENCIA GERAL: Mede a capacidade de pagamento (solvência) da empresa a curto prazo, por meio da seguinte fórmula Fórmula = (Ativo Total/(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		

DECLARAÇÃO.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8 em 28/04/2020 às 06:56:19 e Código de Autenticação do Recibo SPED número 9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0.5D.03.12.C5.BD.32.A2.62. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2019

Natanael Rodrigues de Araujo
Socio Administrador
CPF.: 002.366.223-90
RG.: 2.113.095 - SSP/PI

Bel. Jocile Moura Luz
Contador
CPF.: 339.523.704-44
RG.: 449.766 - SSP-PI
CRC-PI.: 3.926/0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

Proc. N° DE 006/21

Fis: 564

Rúbrica: J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00236622390	NATANUEL RODRIGUES DE ARAUJO
33952370444	JOCILE MOURA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 10:45 SOB N° 20200176528.
PROTÓCOLO: 200176528 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001734482. NIRE: 22200373411.
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 04/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



JUCEPI

JURÍDICA E COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Proc. Nº PE 026/21
Fls: 565

Rúbrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200373411	CNPJ 17.134.601/0001-90	
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17134601000190	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA:17134601000190	2388913320729715946	19/02/2020 a 18/02/2021	Sim
Contador	33952370444	JOCILE MOURA LUZ:33952370444	2168510785733613508	03/12/2019 a 02/12/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

73.53.C2.1E.01.B2.B7.D2.FF.0F.EF.45.
33.4D.09.4E.4C.C6.4F.95-8

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2020 às 06:56:19

9D.4E.36.C8.E6.9F.75.E0
5D.03.12.C5.BD.32.A2.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200176528
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200373411
- **ARQUIVAMENTO:** 20200176528
- **EMPRESA:** RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - EPP

Proc. Nº RE 006/21
Fis: 566
Ripnca: 8

Proc. N° 75006/21Fis: 569Rúbrica: J**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

○ **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001042

Nome: JOCILE MOURA LUZ CPF: 339.523.704-44

CRC/UF n.º PI-003926/O Categoria: CONTADOR

Validade: 04.06.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 339.523.704-44 Controle: 3624.3938.4251.4565



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº PE 006/21
Fls: 568
Rupnca: 8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 10:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**
CNPJ: **17.134.601/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. N° RE006/21

Fis: 569

Resposta: 8